

## ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 03 (três) dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três (2023), às dezessete (17,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, realizou-se a oitava (8ª) Sessão Ordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Gildázio Sampaio Menezes. Chegada a hora regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Batista Viana, Presidente; Socorro Osterno Neves, Vice-Presidente; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Primeiro Secretário; Francisco Robério Vasconcelos, Segundo Secretário; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; Eugenilce Freitas Pontes; Iná Maria Macêdo Osterno; José Erasmo Ramos Soares; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Esteve ausente o Senhor Vereador Antônio Ademar Alencar Neto. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura das atas da Sessão anterior e da Sessão Extraordinária do dia 28 de março, que, após lidas, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foram submetidas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovadas sem discussão e assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes correspondências: Ofício nº 27032023/02, de 27 de março de 2023, oriundo do Poder Executivo Municipal, solicitando urgência pela apreciação do Projeto de Lei nº 012/2023, de 27 de março de 2023; e, Ofício nº 03042023/01, de 03 de abril de 2023, oriundo do Poder Executivo Municipal, solicitando urgência pela apreciação do Projeto de Lei nº 013/2023, de 03 de abril de 2023. Na sequência, o Senhor Primeiro Secretário leu, ainda, as seguintes proposições: Mensagem/Projeto de Lei nº 012/2023, de 27 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo, que altera o Anexo XVI, da Lei Municipal nº 266, de 19 de dezembro de 2018; nela cria o Anexo XVII-A, a fim de reorganizar a estrutura, simbologia e consolidação dos cargos de agente político e de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; cria na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças os cargos de Diretor de Comunicação Social e o de Gerente de Comunicação Digital; altera a nomenclatura para COMPDEC; e revoga a Lei



## CÂMARA MUNICIPAL DE **MARCO**

Municipal nº 250, de 28 de maio de 2018, na forma em que especifica, protocolizado sob o nº 2.861/2023, em 28.03.2023; Mensagem/Projeto de Lei nº 013/2023, de 03 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal 464, de 24 de março de 2023, que concede a Revisão Geral Anual; institui o piso do cargo de Cuidador de Alunos com Necessidades Especiais, criado pela Lei Municipal nº 186/2016, com as alterações da Lei Municipal nº 191/2016; estabelece a remuneração mínima a ser percebida pelos servidores e empregados públicos municipais ativos; reconhece o cargo de Psicopedagogo como integrante do quadro de profissionais do Magistério público municipal; e estabelece outras providências, protocolizado sob o nº 2.864/2023, em 03.04.2023; Requerimento nº 018/2023, de 28 de março de 2023, de autoria do Senhor Vereador Gildázio Menezes, requerendo do Poder Executivo que se digne de empreender esforços no sentido de que seja construída uma praça no entorno da Capela São Benedito, da Localidade de Cedó, em nosso Município, protocolizado sob o nº 2.859/2023, em 29.03.2023; Requerimento nº 019/2023, de 28 de março de 2023, de autoria do Senhor Vereador Edmilson Leocádio Sampaio, requerendo do Poder Executivo que se digne de empreender esforços no sentido de que sejam adquiridos aparelhos de ultrassonografia, conforme as especificidades e a necessidade, para o Posto de Saúde Antônio Leocádio Sampaio, no Distrito de Mocambo, em nosso Município, protocolizado sob o nº 2.860/2023, em 29.03.2023; Requerimento nº 020/2023, de 29 de março de 2023, de autoria do Senhor Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos, requerendo do Poder Executivo que adote, no que for pertinente, medidas administrativas que garantam a valorização e a promoção dos ditames da Convenção nº 87 da OIT – Organização Internacional do Trabalho sobre a liberdade sindical e proteção ao direito de sindicalização, com a finalidade de o trabalhador ter garantido o livre direito de se organizar, inclusive atualizando a legislação local no que se mostre contrária às diretrizes da citada Convenção 87, protocolizado sob o nº 2.861/2023, em 29.03.2023; e, Indicação nº 003/2023, de 31 de março de 2023, de autoria da Vereadora Eugenilce Pontes, indicando ao Poder Executivo o envio de Projeto de Lei no sentido da criação e regulamentação, no âmbito municipal, do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE Municipal, com a destinação de recursos próprios do orçamento vigente para alimentar o referido fundo específico, protocolizada sob o nº 2.862/2023, em 31.03.2023. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente procedeu com os seguintes encaminhamentos: PL nº 012/2023, para análise das Comissões de LJR, FOTC e ESEASIJ, para emissão de Parecer conjunto em caráter de urgência, e PL nº 013/2023, para análise da Comissão de LJR, para emissão de Parecer também em caráter de urgência; Requerimentos nºs 018, 019 e 020/2023, à Ordem do Dia da Sessão, e Indicação nº 003/2023, ao órgão competente. Oportunamente, observando o pedido de urgência do Poder Executivo no que tangia à deliberação dos Projetos de Lei nºs 012 e 013/2023, convocou os Senhores Vereadores para se reunirem extraordinariamente às 17:00h do 04 de abril do ano em curso, para sua deliberação. Prosseguindo,



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARCO**

observando a inexistência de Vereadores inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, no **Grande Expediente**, iniciou a **Ordem do Dia** passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, de 21 de março de 2023, de autoria do Senhor Vereador Alencar Neto, subscrito pelos demais Vereadores, que altera a Lei Complementar nº 05/2009, e dá outras providências; Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Resolução nº 003/2023, de 23 de março de 2023, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana, subscrito pelos demais Vereadores, que altera a Resolução nº 001/2022, e dá outras providências; Moção de Pesar nº 002/2023, de 16 de março de 2023, de autoria do Senhor Vereador Robério Vasconcelos e apoio dos Senhores Vereadores Gildázio Menezes, Edmilson Leocádio e Edilson Vasconcelos, em face do falecimento de Antônio Vasconcelos Pinto, ocorrido no dia 07/02/2023, em Panacuí, Distrito de Marco; Moção de Pesar nº 003/2023, de 22 de março de 2023, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana e apoio dos Senhores Vereadores Gildázio Menezes, Edmilson Leocádio e Iná Osterno, em face do falecimento de Jorge Mateus Carvalho, ocorrido no dia 18/02/2023, no Hospital Santa Casa de Misericórdia de Sobral-Ceará; e, Requerimentos nºs 018, 019 e 020/2023. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu as referidas matérias à discussão do Plenário. Na oportunidade, houve a seguinte discussão: **Requerimento nº 020/2023: Vereador Erasmo Soares:** Mencionando que a Organização Internacional do Trabalho – OIT possibilitava aos países a criação e leis voltadas à proteção do trabalhador, disse ser necessário que o Governo Federal ratificasse as últimas decisões do órgão, transformando-as em leis, a fim de os trabalhadores criarem sindicatos aptos a lhes representar. **Vereadora Socorro Osterno:** Disse entender que seria oportuna a criação de uma diretoria ou associação entre os interessados. **Vereador Rusemberg Guimarães:** Exaltou a iniciativa do Vereador autor do Requerimento de buscar por meio menos burocráticos de organização e sindicalização para os trabalhadores, com o apoio da Prefeitura Municipal. Passando a palavra para a Senhora Vice-Presidente, para que pudesse discutir a matéria, nos termos no Art. 22, § 2º, do RI, o **Vereador João Batista Viana** disse esperar que o Poder Executivo analisasse devidamente a proposta, a fim de adaptar a legislação local às diretrizes da Convenção 87 da OIT. **Vereador Edilson Vasconcelos:** Explicou que sua intenção com a apresentação do Requerimento era, entre outras, a de facilitar o processo de aposentadoria e busca por outros direitos por parte de trabalhadores do Município, principalmente para com os trabalhadores rurais. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria absoluta e em primeiro turno de votação, o Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, de 21 de março de 2023, com seu respectivo Parecer, o qual foi aprovado por unanimidade; Prosseguindo, submeteu à



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARCO**

deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em primeiro turno de votação, o Projeto de Resolução nº 003/2023, de 23 de março de 2023, com seu respectivo Parecer, o qual foi aprovado por unanimidade. Por fim, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, as Moções de Pesar nºs 002 e 003/2023, bem como os Requerimentos nºs 018, 019 e 020/2203, os quais foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 10 (dez) de abril de 2023, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, \_\_\_\_\_, Antônio Gildázio Sampaio Menezes (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 03 (três) de abril de 2023.

João Batista Viana – Presidente:

Antônio Gildázio Sampaio Menezes – Primeiro Secretário:

COMPROMISSO EM ATUAÇÃO!